**Formulário de Pedido de Regime de Acreditação de Sanções Civis**

# Para nos ajudar a avaliar o sistema que tem em vigor, queira preencher este formulário o mais completo possível, dando explicações sempre que necessário.

Se enviar este formulário em nome de outra parte, certifique-se de anexar o nosso formulário de consentimento.

Empresa

|  |  |
| --- | --- |
| Nome da empresa |  |
| Nome do proprietário |  |
| Endereço registado completo da empresa  |  |
| Endereço operacional (se diferente) |  |
| Número de telefone da empresa |  |
| endereço de e-mail da empresa |  |
| Nome do representante da empresa (com quem podemos discutir esta aplicação) e cargo na empresa |  |
| Quantos tratores a empresa possui/aluga? | Próprio:  | Contratar: |
| Quantos trailers a empresa possui/aluga? | Próprio: | Contratar: |
| Que tipo de veículos são esses? Por exemplo, lado duro, lado macio, refrigerado, carregadores baixos, mistura |  |
| Aproximadamente quantos motoristas permanentes emprega a sua empresa? |  |
| Com que frequência emprega motoristas auxiliares? |  |
| Aproximadamente com que frequência os seus veículos viajam para o Reino Unido? |  |
| Por quais portos do Reino Unido que costuma viajar? |  |

##### **Subsidiárias**

|  |  |
| --- | --- |
| A sua empresa tem alguma empresa subsidiária?? |  |
| Quais são os nomes e endereços dessas subsidiárias (continue em uma folha separada, se necessário) |  |
| **Se as suas filiais pretenderem aderir ao regime, terá de ser apresentado um formulário de candidatura separado para cada filial.** |

###### Prestação e manutenção da Segurança Veicular

|  |  |
| --- | --- |
| Que equipamento é fornecido aos condutores para proteger e verificar os seus veículos? Listar. |  |
| Com que frequência este equipamento é fornecido aos condutores? |  |
| Com que frequência são verificados os veículos quanto a danos que possam permitir o acesso das pessoas (por exemplo, cortes nas laterais das telas)?  |  |
| Onde se realizam estas inspeções? |  |
| Que medidas tomar quando são identificados danos que possam permitir o acesso de uma pessoa ao veículo? |  |
| Como monitoriza o uso de equipamentos de segurança em seus veículos? |  |

Fornecimento de um documento para registar os controlos

|  |  |
| --- | --- |
| Que documento fornece aos condutores para que possam registar os controlos de segurança dos veículos que completam? |  |
| Quantos destes documentos fornece aos condutores? |  |
| Por quanto tempo arquiva os registos concluídos? |  |

Instruções do motorista

Que instruções são dadas aos condutores para lhes dizer......

|  |  |
| --- | --- |
| como proteger um veículo? |  |
| que verificações devem ser concluídas? |  |
| como registar estes controlos?  |  |
| o que fazer se acreditarem que os entrantes clandestinos entraram no seu veículo? |  |
| Como são fornecidas estas instruções aos condutores? | Formato papel / Formato eletrónico |
| Como podem os condutores aceder a estes serviços enquanto viajam para o Reino Unido? |  |
| Quando são fornecidas estas instruções aos condutores? |  |
|  |  |
| Como manter os motoristas atualizados com quaisquer alterações feitas nas instruções? |  |

Formação

|  |  |
| --- | --- |
| Que formação dá aos condutores sobre como proteger os veículos de forma a evitar o acesso não autorizado? |  |
| Que formação dá aos condutores sobre como controlar o veículo para garantir que uma pessoa não obteve acesso não autorizado? |  |
| Com que frequência são formados os motoristas? |  |
| Como garantir que os motoristas entenderam o treinamento? |  |

Analisando o desempenho do driver:

|  |  |
| --- | --- |
| Como garantir que os condutores estão a cumprir as instruções que lhes são dadas? |  |
| Que medidas tomar se um condutor não cumprir as instruções fornecidas? |  |

Outras informações

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Já foi aplicada alguma sanção civil anterior? (assinalar) | Não garantir a segurança de um veículo de mercadorias |  | Transporte de participantes clandestinos |  |
| Números de referência das sanções eventualmente aplicadas |  |
| Se já recebeu uma sanção, que alterações fez no sistema? |  |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| **Documentos a apresentar juntamente com o formulário de candidatura.*****Tenha em atenção que, se estes não forem fornecidos no momento do envio, não poderemos considerar a sua candidatura.*** | 1. **Licença de Operador Europeu (EOL).**
2. **Comprovativos dos dispositivos de segurança emitidos aos condutores (por exemplo, faturas e ~~d~~ocuments para confirmar o recebimento do motorista).**
3. **Comprovativo das instruções fornecidas aos condutores.**
4. **Comprovativo da formação ministrada aos maquinistas, incluindo o conteúdo da formação, registos de participação e controlos/testes de conhecimentos.**
5. **Comprovativo de listas de verificação preenchidas que detalham as verificações efetuadas pelos condutores.**

**Número de listas de verificação a incluir:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Número de condutores** | **Número de registos preenchidos** |
| **10** | **5** |
| **50** | **10** |
| **100** | **15** |

 |

**Queira facultar abaixo quaisquer comentários ou informações adicionais que**

**considerar relevante**

|  |
| --- |
|  |

Marque esta opção para confirmar que leu e concordou com os termos do Aviso de Informações de Privacidade:

|  |
| --- |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| Assinatura (Aceitam-se assinaturas eletrónicas) | Data de conclusão |
|  |  |

Ao preencher este formulário de candidatura para aderir ao Regime de Acreditação de Sanções Civis, está a consentir no processamento das informações fornecidas neste formulário de candidatura.  Processaremos essas informações com base no seu consentimento explícito para fazê-lo.

Se optar por retirar o seu consentimento, o seu pedido será descontinuado.

Se for aceite aderir ao Regime de Acreditação de Sanções Civis, receberá uma carta de confirmação e um certificado.

Se, após a aceitação no regime, optar por retirar-se do Regime de Acreditação de Sanções Civis, pode fazê-lo escrevendo para a Equipa de Acreditação no endereço abaixo.

Queira lernosso Aviso de Informações de Privacidade do Regime de Acreditação de Penalidades Civis detalhado abaixo.

Depois de preencher este formulário de candidatura para aderir ao Regime de Acreditação de Sanções Civis, envie-o juntamente com os documentos comprovativos para:

EQUIPA DE ACREDITAÇÃO

Clandestine Entrants Civil Penalty Team

Border Force South East & Europe

Second Floor, Martello House

Shearway Road

Shearway Business Park

Folkestone

Kent. CT19 4RH

T: 00 44 (0) 3000710104

E-mail: BF.CPAS@homeoffice.gov.uk

Sítio Web: [www.gov.uk/border-force](https://eur01.safelinks.protection.outlook.com/?url=http%3A%2F%2Fwww.gov.uk%2Fborder-force&data=04%7C01%7CCassandra.Meade%40homeoffice.gov.uk%7C380993fa11454405b91b08d89d5b503a%7Cf24d93ecb2914192a08af182245945c2%7C0%7C0%7C637432362795594324%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWIjoiMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzIiLCJBTiI6Ik1haWwiLCJXVCI6Mn0%3D%7C1000&sdata=q2Rw3wyuMOWvDRK8a4lRS%2Fa6x1P2dLSxKYGkxgV2t3c%3D&reserved=0)

O Aviso de Informações de Privacidade do regime está localizado nas páginas do regime em Gov.Uk.